

PORTARIA Nº 094/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 017/94-DTE, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

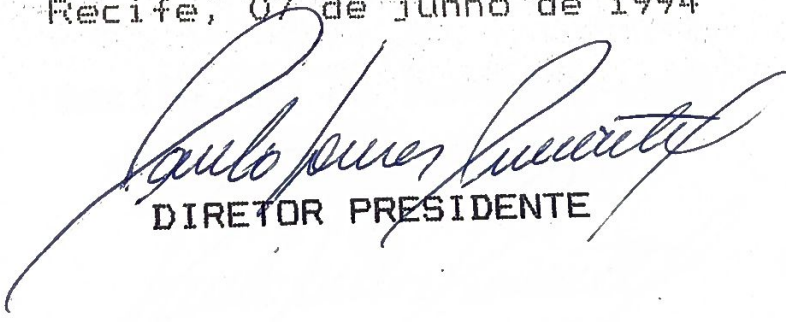
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao empregado NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de abril de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de junho de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL